

PROJETO DE LEI Nº. 024 /2014

**SÚMULA: Denomina rua da
Cidade de Palmital/PR.**

**A Câmara Municipal de Palmital aprovou e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º - A Rua conhecida como Rua 09 na Vila Aeroporto
nesta Cidade passará a denominar-se “**PEDRO ANTUNES PLATES**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos
vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Paulo Soltoviski dos Santos.
Vereador - Presidente.